



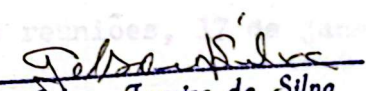
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**


CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 001 de 04 DE ABRIL DE 1.995.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, resolve baixar a presente portaria, transferindo a reunião da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, para o Clube (Salão) Comunitário localizado no Distrito de Ninheira, Município de São João do Paraíso, MG, que se realizará no dia 06 de Abril de 1.995. às 17:00 horas.

Dado e passado no salão Nobre da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, aos 04 dias do mês de abril de 1.995.

  
Gelson Ferreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Gelson Ferreira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA













